

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

CURSO DE FARMÁCIA

JOANA MARIA DA SILVA

**CADASTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CEAF:
PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA A
FARMÁCIA ESCOLA - UNESC**

CRICIÚMA, JUNHO DE 2024

JOANA MARIA DA SILVA

**CADASTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CEAF:
PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA A
FARMÁCIA ESCOLA - UNESC**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Farmácia da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador(a): Prof.^a Dr. Paula da Silva Cardoso

CRICIÚMA, JUNHO DE 2024

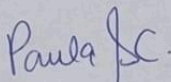
Joana Maria Da Silva

**ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CEAF: PROPOSTA DE
POP PARA A FARMÁCIA ESCOLA - UNESC**

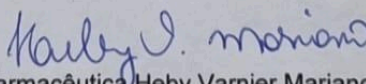
Trabalho de Conclusão de Curso aprovado
pela Banca Examinadora para obtenção do
Grau de Bacharel, no Curso de Farmácia
da Universidade do Extremo Sul
Catarinense, UNESC.

Criciúma, 17 de junho de 2024.

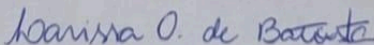
BANCA EXAMINADORA



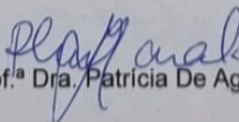
Orientadora: Prof.^a Dra. Paula Da Silva Cardoso (UNESC)



Banca Examinadora: Farmacêutica Heby Varnier Mariano



Banca Examinadora: Prof.^a Ma. Larissa De Oliveira De Batista (UNESC)



Banca Examinadora: Prof.^a Dra. Patricia De Aguiar Amaral (UNESC)

AGRADECIMENTOS

Deixo aqui minha gratidão à Deus que abençoou todos os meus passos, me mantendo forte e persistente para alcançar meus objetivos.

Minha gratidão à minha família, em especial aos meus pais, que fizeram o possível e o impossível para que este sonho se tornasse realidade. Destaco aqui minha mãe que não dormiu uma única noite sem saber que eu já estava em casa e que assim como meu pai, trabalhou horas e horas para que não me faltasse nada.

Minha gratidão à pessoa que compartilha os dias e a vida ao meu lado, que soube acolher e acalmar os momentos de angústia, entender a ausência e comemorar as alegrias. .

Minha gratidão aos velhos amigos e futuros colegas de profissão, que se fizeram presente com todo apoio deixando o trajeto mais leve, divertido e aconchegante.

Minha gratidão à minha orientadora, que foi um dos pilares mais importantes para a conclusão deste trabalho, me deixando segura e me auxiliando de forma impecável.

Por fim, minha gratidão aos demais professores e profissionais que cruzaram o meu caminho, por tantas trocas e todo o conhecimento, me tornando a farmacêutica que sou hoje.

Muito obrigada!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
MATERIAIS E MÉTODOS	11
RESULTADO E DISCUSSÃO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
CONFLITO DE INTERESSE	15
REFERÊNCIAS	16
NORMAS DA REVISTA	21

**TRABALHO DE ACORDO COM AS NORMAS
DA REVISTA MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE**

CADASTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CEAF:

PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA A FARMÁCIA ESCOLA - UNESC

Joana Maria da Silva ^a; Paula da Silva Cardoso ^b

^aGraduanda do curso de Farmácia, Universidade do Extremo Sul Catarinense. Universitário, Criciúma-SC

^bProfessora do curso de Farmácia, Universidade do Extremo Sul Catarinense. Universitário, Criciúma-SC

RESUMO

Introdução: Este trabalho foi construído a partir da vivência da autora dentro do serviço bem como em consulta à legislação, entendendo que o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF é um valioso instrumento para o acesso à medicamentos dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, se dando através de processo administrativo, ampliando a qualidade da assistência farmacêutica oferecendo à população o tratamento medicamentoso de alto custo unitário para doenças raras e/ou crônicas. **Objetivo:** Elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a abertura de processo administrativo no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Farmácia Escola - UNESC. **Material e Métodos:** Tratou-se de uma pesquisa/ação voltada para a criação ou aperfeiçoamento de métodos para padronização do serviço de abertura de processo administrativo no CEAF. O período de execução correspondeu aos meses de março e abril de 2024, sendo realizado em quatro (4) etapas: Primeira etapa: busca e revisão em materiais já existentes na instituição Segunda etapa: busca por referencial teórico. Terceira etapa: elaboração do POP. Quarta etapa: revisão crítica,. **Resultados:** A partir da observação e vivência no serviço, foi elaborado um POP para abertura de processo administrativo no CEAF com o passo a passo geral e destacando procedimentos que devem ser realizados com cautela. **Conclusão:** A proposta de implantação do POP possibilita melhorar o serviço dos funcionários do estabelecimento e dos estagiários do curso de farmácia, bem como sistematizar o fluxo durante os atendimentos.

Palavras-chave: Procedimento Operacional Padrão. Cuidado Farmacêutico. Componente Especializado.

**REGISTER OF ADMINISTRATIVE PROCESS AT CEAF:
PROPOSAL FOR A STANDARD OPERATING PROCEDURE (SOP) FOR THE
SCHOOL PHARMACY - UNESC**

ABSTRACT

Introduction: This work was constructed based on the author's experience within the service as well as consulting the legislation and understanding that the Specialized Component of Pharmaceutical Assistance - CEAF is a valuable instrument for access to medicines within the Unified Health System - SUS, taking place through an administrative process, expanding the quality of pharmaceutical assistance by offering the population high-cost drug treatment unit for rare and chronic diseases. **Objective:** Develop a Standard Operating Procedure (SOP) for opening an administrative process in the Specialized Component of Pharmaceutical Assistance in the School Pharmacy - UNESC. **Material and Methods:** This was research/action aimed at creating or improving methods for standardizing the administrative process opening service at CEAF. The execution period corresponded to the months of March and April 2024, being carried out in four (4) stages: First stage: search and review of materials already existing at the institution Second stage: search for theoretical references. Third stage: preparation of the SOP. Fourth stage: critical review. **Results:** Based on observation and experience in the service, a SOP was prepared for opening an administrative process at CEAF with a general step-by-step guide and highlighting procedures that must be carried out with caution. **Conclusion:** The proposed implementation of the POP makes it possible to improve the service of the establishment's employees and pharmacy interns, as well as systematize the flow during consultations.

Keywords: Standard operational procedure. Pharmaceutical care. Specialized component.

INTRODUÇÃO

A Lei nº 8.080/1990 da Constituição Federal é considerada um marco na história do Brasil, uma conquista social marcada pela VIII Conferência Nacional de Saúde no ano de 1986, aberta ao voto do povo onde suas súplicas para que a saúde fosse direito de todos enfim tornaram-se realidade. Estabelece-se então o dever do Estado em promover, proteger e recuperar a saúde da população com a execução de políticas econômicas e sociais que assegurem acesso universal e igualitário à todos os brasileiros. A partir desse movimento, institui-se o Sistema Único de Saúde (SUS) que escreve uma nova era no território brasileiro, trazendo a ampliação da assistência à saúde para a coletividade, com um novo olhar às ações e práticas assistenciais propondo entre diversos serviços e setores, a garantia da assistência terapêutica integral inclusive farmacêutica (BRASIL, 1990).

O processo de estruturação da Assistência Farmacêutica (AF) como política pública teve início na década de 70, quando foi instituída a Central de Medicamentos (CEME) que favorecia aqueles que não tinham condições socioeconômicas de adquirir medicamentos. Outro marco fundamental para este processo foi com a publicação da primeira Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Brasil em 1975. Inicialmente a AF teve um modelo de gestão centralizado, participando de forma ativa nas decisões de execução do serviço, mas os estados e municípios não faziam parte do processo de aquisição e de distribuição de medicamentos. A CEME foi responsável pela Assistência Farmacêutica no país somente até o ano de 1997, quando suas atribuições foram transferidas para diferentes órgãos e setores do Ministério da Saúde, partindo para uma gestão descentralizada (BATISTA, 2022).

Discussões entre a maneira com que o sistema de saúde estava organizado e as dificuldades que a AF vinha enfrentando, contribuíram fortemente para a criação de novas diretrizes, surge então a chamada Política Nacional de Medicamentos (PNM) disposta por meio da Portaria GM/MS n. 3916 de 1998.

Com a I Conferência Nacional de Medicamentos no ano de 2003, advinda de amplos debates a respeito da reorganização e qualificação da AF, se estabelece a Política Nacional da Assistência Farmacêutica (PNAF), através do Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução CNS n. 338, de 06 de maio de 2004, dispondo que:

A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004)

De acordo com a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, após alterações na RENAME e regulamentações no financiamento e custeio de medicamentos que passaram a ser disponibilizados por diferentes programas de saúde a AF foi dividida em três componentes, sendo eles: Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) disposto sob a Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013, destina-se à aquisição de medicamentos e insumos, nos cuidados da rede de Atenção Básica à Saúde, aqueles relacionados à agravos e programas específicos, englobando atividades e serviços como a dispensação de medicamentos dentro das Unidades Básicas de Saúde, programas para fornecimento de insulinas, Saúde da Mulher e entre outros.

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), norteado pela Portaria GM/MS nº 4.114 de 30 de novembro de 2021, está relacionado ao acesso equitativo também à medicamentos e insumos destinados a patologias e agravos de perfil endêmico, doenças como Hepatites, Tuberculose ou HIV por exemplo, ou seja, patologias que necessitam de notificação compulsória junto da vigilância epidemiológica (BRASIL, 2021).

O terceiro, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conhecido inicialmente por “componente dos medicamentos excepcionais” ou ainda “componente dos medicamentos de alto custo”, conforme Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde. Sendo uma estratégia de acesso a medicamentos geralmente de uso crônico, de alto custo unitário, para doenças raras ou agravos que esteja inserido na atenção especializada, cujas linhas de cuidado são estabelecidas em

Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), é obrigatório que todo usuário faça a solicitação do medicamento, sendo este o ato de levar até a farmácia todos os documentos necessários.

Os PCDTs estabelecem os critérios de diagnóstico de cada doença, os critérios de inclusão e exclusão de pacientes em tratamento, as doses corretas dos medicamentos indicados, bem como os mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação definidos pelo Ministério da Saúde. O qual também estabelece a incorporação, exclusão, ampliação ou redução de cobertura de medicamentos no âmbito deste componente, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC) no SUS. A execução do CEAF envolve as etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade do tratamento (BRASIL, 2017).

Entendendo que este componente possui importância fundamental para o acesso da população brasileira aos medicamentos tanto do ponto de vista clínico quanto financeiro, com isto, este trabalho apresenta a proposta de POP para a abertura de processo para a farmácia escola da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, responsável pela execução deste serviço na cidade de Criciúma, em Santa Catarina.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa-ação voltada para a criação ou aperfeiçoamento de métodos em um determinado serviço, com foco no desenvolvimento do POP para a abertura de processo administrativo no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no município Criciúma no estado de Santa Catarina, em específico na Farmácia Escola localizada dentro da UNESC, onde trata-se de uma parceria entre a Universidade e a Prefeitura Municipal de Criciúma, constando na equipe farmacêuticos, funcionários e estagiários.

Por ter se tratado da construção de um POP não houve a necessidade da aprovação do comitê de ética em pesquisa. A mesma foi realizada após autorização do responsável pela farmácia e a construção do POP realizou-se em quatro etapas descritas abaixo.

Primeira etapa: Buscou-se revisar em POPs e materiais já existentes na instituição, além da observação com a prática no serviço, após foi realizada uma análise para destacar e também incluir etapas e informações relevantes para procedimento de abertura de processos.

Segunda etapa: Realizou-se a busca por referencial teórico. Foram utilizadas legislações, site da secretaria de saúde do Estado de Santa Catarina, dissertações e

monografias sobre o tema buscando relevância para o tema estudado e base teórica para construção do POP.

Terceira etapa: Foi elaborado o POP com objetivo de facilitar o procedimento de abertura de processo, minimizando erros e colaborando para o aprendizado dos acadêmicos que passam pela farmácia durante seu estágio.

Quarta etapa: Foi realizada uma revisão crítica do material com as farmacêuticas com conhecimento no procedimento de cadastro de processo no CEAF na Farmácia Escola

RESULTADO E DISCUSSÃO

O POP foi construído após a verificação de documentos já estabelecidos da Farmácia Escola, como também, com a experiência da autora de 4 anos dentro do setor, entre as atividades realizadas neste período uma delas era o atendimento e orientação aos pacientes quanto a abertura do processo.

Para cada patologia e medicamento existem critérios e documentos necessários para abertura de processo, que de forma geral são documentos que comprovam a existência de uma patologia e necessidade do tratamento com um determinado medicamento. Estes documentos, são laudos médicos, exames laboratoriais e de imagem, entre outros.

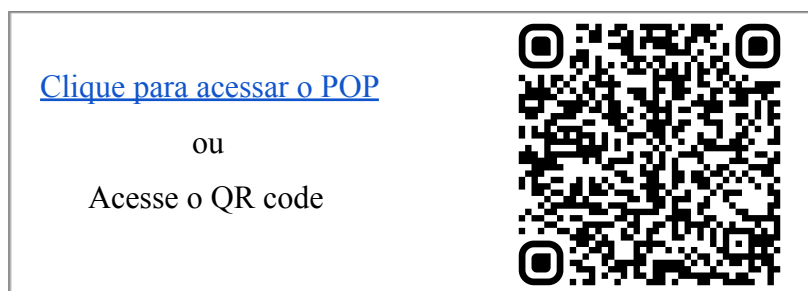
Por este procedimento ser muito específico para cada doença, ou seja, conforme CID (Classificação Internacional de Doenças), optou-se por descrever o procedimento geral, colocando alguns avisos, como por exemplo: é importante verificar os exames e validades.

No POP descreve-se os sistemas utilizados para abertura do processo (SISMEDEX e Celk), orientação quanto ao seu manuseio, bem como, os sites necessários da Secretaria de Saúde de Santa Catarina para obter as informações e documentos cruciais para abertura de processo.

Como a maior parte dos procedimentos são realizados no SISMEDEX, Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos Medicamentos do Componente de Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF em Santa Catarina optou-se por descrever e também colocar imagens ilustrativas do sistema, no intuito de facilitar o entendimento dos funcionários e estagiários.

A proposta do POP para abertura de processo na Farmácia Escola pode ser acessada através do link do google drive ou QRcode à seguir (**Figura 1**).

Figura 1. Acesso ao POP de Cadastro de Processo



A Farmácia Escola é uma parceria entre a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e a Prefeitura de Criciúma (SC), todo o serviço do CEAF do município ocorre neste local, localizado dentro da universidade. Além de ser um ponto de fácil acesso à comunidade, o curso de farmácia nesta parceria consegue gerar experiências para seus acadêmicos, sendo que em um dos estágios obrigatórios do curso, os estudantes passam um período nos serviços da Farmácia Escola. Além do estágio obrigatório, a parceria com a prefeitura também permite a contratação dos acadêmicos como estagiários. Com isto, esta parceria torna-se relevante para comunidade, como também para os acadêmicos do curso de farmácia que tem dentro da universidade um local de aprendizado.

De acordo com dados da própria farmácia, o número de atendimento para a abertura de processo vem crescendo de forma significativa, chegando no mês de maio de 2024 com mais de 250 atendimentos. Partindo do ponto em que a cada semestre a farmácia conta com estudantes diferentes do estágio do curso de farmácia, faz-se necessário neste cenário um POP para minimizar erros e qualificar o desempenho de funcionários e estagiários .

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) são instruções detalhadas descritas para alcançar a uniformidade na execução de uma função específica, responsáveis por aprimorar um determinado serviço, o que é um grande desafio para as organizações de trabalho (BARBOSA *et al.*, 2011).

O site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, é o local onde encontram-se informações à respeito do CEAF como notas técnicas, legislações, relação estadual de medicamentos, unidades de assistência do Estado, bem como documentos como laudo de solicitação de medicamentos, declarações como por exemplo a de residência para terceiros, para solicitação de dispensação antecipada ou de devolução de documentos, além de Protocolos Clínicos, Resumo, Termos e Formulários necessários, isso se dá ao fato de que os Estados são os responsáveis por normatizar o CEAF em sua área de abrangência (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Todos os PCDTs são baseados em evidência científica, onde consideram-se todos os critérios de eficácia, segurança e efetividade para o tratamento, sendo crucial o entendimento de que estes são documentos que estabelecem critérios para o diagnóstico da doença, o tratamento preconizado com os medicamentos, as posologias recomendadas, os mecanismos de controle clínico assim como o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos a serem seguidos pelos gestores (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024).

É importante compreender a importância de cada documento e exame dentro do CEAF, assim como a complexidade de cada protocolo. Por exemplo, o PCDT para tratamento de anemia na doença renal crônica com o medicamento alfaepoetina necessita de exames como Creatinina, Hemoglobina, Ferritina e Índice de Saturação da Transferrina (IST). Todos estes com validade máxima de três a seis meses. Justamente por se tratarem de exames que avaliam a função renal do paciente. Enquanto o PCDT para tratamento de Disfagia com fórmula padrão para nutrição enteral em pó é um protocolo menos complexo, necessitando apenas de laudo e prescrição (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

É relevante ressaltar a importância do conhecimento técnico para com o Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento do Componente (SISMEDEX), local onde são colocadas as informações do paciente e dos documentos do processo durante o procedimento. Portanto, entende-se que são tantas as informações, locais de busca, conferência de documentos e exames além de cadastro no sistema, que se faz necessário um POP específico para a prática do dia-a-dia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Farmácia Escola é um local que, se tratando do CEAF, atende todo o município de Criciúma, além de ser um ambiente de aprendizagem para os estudantes do curso de farmácia, Por este motivo, a padronização dos serviços realizados na farmácia são de extrema importância para o aprendizado dos estudantes e novos funcionários, como também garante um atendimento de qualidade para o paciente.

A elaboração do POP para a abertura de processo na Farmácia Escola UNESC tem o intuito de organizar, padronizar e sistematizar o fluxo de atendimento. A proposta de implantação do POP, baseado na experiência e de embasamento teórico, pode se tornar uma estratégia importante na promoção da saúde.

CONFLITO DE INTERESSE

O autor declara não haver conflitos de interesses.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita. BUROCRACIA E ORDEM DEMOCRÁTICA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS E EXPERIÊNCIA BRASILEIRA **Burocracia e Políticas Públicas no Brasil**, São Paulo, p. 01-32, 1996.

BARBOSA, Cristiane Moraes; MAURO, Maria Fernanda Zuliani; CRISTOVAO, Salvador André Bavaresco; MANGIONE, José Armando. A importância dos procedimentos operacionais padrão (POPs) para os centros de pesquisa clínica. **Revista da Associação Médica Brasileira**, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 134-135, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ramb/a/TpcWfXXTTbTpqG9xVPVh8Yw/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em: 18 mai. 2024

BATISTA, Larissa de Oliveira de. **Assistência farmacêutica: proposta de um observatório para a região carbonífera**. 2022. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Criciúma, 2022. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/10157/1/Larissa%20de%20Oliveira%20de%20Batista.pdf>.

BERMUDEZ, Jorge Antonio Zepeda; ESHER, Angela. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. **Departamento de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica**, Rio de Janeiro, p. 1-16, 2018.

BRASIL, **Lei nº 8.00, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. **Como obter medicamentos do CEAF?**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/ceaf/como-obter-medicamentos-do-ceaf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/ceaf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Da excepcionalidade às linhas de cuidado: o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Governo do Estado de Santa Catarina. **Anemia na doença renal crônica - alfaepoetina**. Florianópolis: Secretaria da Saúde, 2018. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/assistencia-farmacutica/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf/protocolos-clinicos-ter-resumos-e-formularios/anemia-na-doenca-renal-cronica-alfaepoetina>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Governo do Estado de Santa Catarina. **Disfagia**. Florianópolis: Secretaria da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/assistencia-farmacutica/componente-especializado-da-assistencia-farmacutica-ceaf/protocolos-clinicos-ter-resumos-e-formularios/disfagia>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. Acesso em: 18 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Portaria Estadual nº 1006 de 22 de novembro de 2018**. Define a execução da Assistência Farmacêutica, e seus Programas, nas Unidades Descentralizadas de Assistência Farmacêutica (UDAF) das Gerências Regionais de Saúde nas Regiões de Saúde no estado de Santa Catarina. Governo de Santa Catarina: Secretaria Estadual de Saúde, 2018.

BRASIL. **Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre as normas e ações para o acesso aos medicamentos e insumos de programas estratégicos, sob a gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), no âmbito do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2022/prt4114_03_01_2022.html

BRASIL. **Portaria nº 1.554, de 30 de julho de 2013**. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

CONASS. Conselho Regional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS**. 1. ed. Brasília: CONASS, 2015.

MALDONADO, José Luís Miranda; MARRAZZO, Daniela Cobucci Ribeiro Coelho.

Assistência Farmacêutica no SUS: Qualificação da Assistência Farmacêutica, 2010. p. 1-60. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/Manual%20SUS_internet.pdf. Acesso em: 10 out. 2023.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora de; BERMUDEZ, Jorge Antonio Zapeda; OSORIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa. **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ACESSO A MEDICAMENTOS**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2007. E-book.

OSTA, Carla Gravel da Costa. Elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) na Assistência Materno-Infantil: concepção a partir dos eixos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). **Revista Multidisciplinar em Saúde**. Minas Gerais, v. 3, n. 3, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.51161/rem/3403>

PORTELA, Alyne da Silva. Políticas públicas de medicamentos: trajetória e desafios. **Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada**, Campina Grande, v. 31, n. 1, p. 09-14, 2010. Disponível em: https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2017/05/Ref-34_M%C3%B3d-2-Tema-5-Pol%C3%ADticas-p%C3%ABlicas-de-medicamentos-trajet-desafiosPortela.pdf.

ROVER, Marina Raijche Mattozo; VARGAS-PELAEZ, Claudia Marcela; FARIAS, Marení Rocha; LEITE, Silvana Nair. Da organização do sistema à fragmentação do cuidado: a percepção de usuários, médicos e farmacêuticos sobre o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 691-711, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/5rskcDRvQWCpkg8mHH8Ghdw/?format=pdf&lang=pt>.

SAO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Manual de Assistência Farmacêutica: Descrição de Atribuições e Atividades de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia**. 3. ed. São Paulo: 2016.

TORET, Indianara Reynaud. **DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS NO MUNICÍPIO DE IÇARA - SC NO PERÍODO DE 2004-2005**. 2006. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Farmácia) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/88692/226908.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

UFSC. **Assistência Farmacêutica no Brasil: Política, Gestão e Clínica.** 1 ed. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

NORMAS DA REVISTA
MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE

ADEQUAÇÃO DO MANUSCRITO AS NORMAS DA REMS

Após estabelecido as correções finais no conteúdo o trabalho passa para a fase dos ajustes na formatação e estrutura do manuscrito. Esta etapa deve seguir as seguintes premissas.

- Devem ser digitados em extensão .doc, .docx, .txt ou .rtf,
- Fonte Times New Roman, tamanho 12
- Espaçamento duplo (1,5) em todo o documento (incluindo resumo, agradecimentos, referências e tabelas)
- Margens de 2,5 cm, parágrafos justificados
- O parágrafo deverá apresentar um recuo de 1,25 cm da margem esquerda na primeira linha.
- Todas as páginas devem ser numeradas no canto superior direito
- Os títulos dos capítulos devem aparecer sem indicativo numérico: (resumo, referências bibliográficas, apêndice, anexo.
- Evitar ao máximo as abreviações e siglas. Em determinados casos, sugere-se que na primeira aparição no texto, deve-se colocar por extenso e a abreviatura e/ou sigla entre parênteses. Exemplo: Organização Mundial de Saúde (OMS).

O manuscrito deve conter:

Título: deve ser conciso, claro e o mais informativo possível. Não deve exceder a 200 caracteres, incluindo espaços. Deve ser apresentada a versão do título em inglês.

Resumo Estruturado: deve condensar os resultados obtidos e as principais conclusões de tal forma que um leitor, não familiarizado com o assunto tratado no texto, consiga entender as principais implicações do artigo. O resumo não deve exceder 250 palavras (100 palavras no caso de comunicações breves) e abreviações devem ser evitadas. Deve ser subdividido em: Introdução, Métodos, Resultados e Conclusões. Para os textos em Língua portuguesa, deve ser apresentada também a versão em inglês (Abstract).

Palavras-chave: imediatamente abaixo do resumo estruturado, de acordo com o tipo de artigo submetido, devem ser incluídos de três a cinco descritores (palavras-chave), assim como a respectiva tradução para os Keywords (descriptors). Devem ser separados por ponto e

vírgula. Os descritores devem ser extraídos dos “Descritores em Ciências da Saúde” (DeCS): <http://decs.bvs.br/>, que contém termos em português, espanhol e inglês, e do “Medical Subject Headings” (MeSH): www.nlm.nih.gov/mesh, para termos somente em inglês.

As subdivisões devem apresentar as seguintes seções:

Introdução: deve ser sucinta e destacar os propósitos da investigação, além da relação com outros trabalhos na área. Uma extensa revisão de literatura não é recomendada, citando apenas referências estritamente pertinentes para mostrar a importância do tema e justificar o trabalho. Ao final da introdução, os objetivos do estudo devem ser claramente descritos.

Material e Métodos: devem ser suficientemente detalhados para que os leitores e revisores possam compreender precisamente o que foi feito e permitir que seja repetido por outros. Técnicas-padrões precisam apenas ser citadas.

- **Aspectos Éticos:** em caso de experimentos envolvendo seres humanos, indicar se os procedimentos realizados estão de acordo com os padrões éticos do comitê de experimentação humana responsável (institucional, regional ou nacional) e com a Declaração de Helsinki de 1964, revisada em 2000. Quando do relato de experimentos em animais, indicar se seguiu um guia do conselho nacional de pesquisa, ou qualquer lei sobre o cuidado e uso de animais em laboratório foram seguidas. Deve também citar aprovação do Comitê de Ética. Como também incluir nos anexos o parecer ético e os demais instrumentos utilizados (termo de consentimento, questionários) na pesquisa.

Resultados e discussão: devem ser um relato conciso da nova informação. Evitar repetir no texto os dados apresentados em tabelas e ilustrações, relacionar-se diretamente com o estudo que está sendo relatado. Não incluir uma revisão geral sobre o assunto, evitando que se torne excessivamente longa ou repetindo dados já incluídos na introdução do manuscrito.

Conclusão: abordar de forma breve o desfecho da pesquisa, identificando o sentido e valor do conteúdo para a inovação científica, destacando os aspectos de maior relevância durante o trabalho.

Agradecimentos: (não obrigatório), devem ser curtos, concisos e restritos a aqueles realmente necessários, e, no caso de órgãos de fomento não usar siglas. Deve haver permissão expressa dos nomeados. Aqui devem ser informados todos os tipos de fomento recebidos de agências de fomento ou demais órgãos ou instituições financiadoras da pesquisa. Informar também a existência de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado.

Conflitos de Interesse: todos os autores devem revelar qualquer tipo de conflito de interesse existente durante o desenvolvimento do estudo. Caso não haja conflito de interesse informar “Não há conflito de interesse”.

Figuras: as ilustrações (fotografias, desenhos, gráficos, etc.), devem ser citadas como figuras (Exemplo: Figura 1) e inseridas no manuscrito próximo ao local onde foram citadas. As legendas devem ser sucintas, porém auto-explicativas, com informações claras, de forma a dispensar consulta ao texto.

Tabelas: as tabelas com suas legendas devem ser inseridas no decorrer do texto, próximo ao local de sua citação. Todas as tabelas devem ser numeradas na ordem de aparecimento no texto. A legenda deve aparecer em sua parte superior, precedida pela palavra "Tabela", seguida do número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos (ex: Tabela 1, Tabela 2 etc). Os títulos das tabelas devem ser auto-explicativos, de forma que as tabelas sejam compreendidas dispensando consulta ao texto.